



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2024

São Martinho da Serra - RS, 09 de Dezembro de 2024.

Pelo presente termo, o **MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, CNPJ n.º 94.444.403/0001-73 estabelecido à Avenida 24 de janeiro, 853, nesta cidade, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Robson Flores da Trindade, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **KATCZINSKI ENGENHARIA LTDA**, CNPJ sob n.º 28.289.861/0001-50, com sede na Rua São João Batista, 226, Bairro Centenário, município de Camaquã/RS, CEP 96180-000, representada neste ato por **JOÃO LUIZ DOS SANTOS KATCZINSKI**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, engenheiro civil, cadastrado no CPF sob n.º 003.118.360-38, com documento de identidade sob n.º 213510, CREA/RS, residente e domiciliado na Rua São João Batista, 226, Bairro Centenário, município de Camaquã/RS, CEP 96781-156, neste ato denominada simplesmente de **CONTRATADA**, decidem, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do instrumento supracitado, conforme as condições que segue:

**CLÁUSULA ÚNICA:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 26 de 2024 por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18/12/2024 até 15/06/2025, conforme estabelecido na cláusula segunda do contrato.

As demais cláusulas e disposições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Robson Flores da Trindade  
Prefeito Municipal

André Marcos Pignone  
Procurador Jurídico  
OAB/RS 92.782

JOAO LUIZ DOS SANTOS  
KATCZINSKI:00311836038

KATCZINSKI ENGENHARIA LTDA  
CONTRATADA

Paulo Roberto da Rosa Primo  
Secretaria de Obras e Infraestrutura

Assinado de forma digital por  
JOAO LUIZ DOS SANTOS  
KATCZINSKI:00311836038  
Dados: 2024.12.09 12:15:34 -03'00'





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4AFA-C48F-753F-6403

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 09/12/2024 09:51:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PAULO ROBERTO DA ROSA PRIMO (CPF 741.XXX.XXX-00) em 09/12/2024 10:00:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 09/12/2024 10:25:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/4AFA-C48F-753F-6403>

## Memorando 1.473/2024

---

**De:** Carolina L. - SINFRA - OS

**Para:** GP - Gabinete do Prefeito

**Data:** 21/11/2024 às 14:40:00

**Setores (CC):**

GP, SINFRA - OS, PGM, SFA - DCL - CA

**Setores envolvidos:**

GP, SINFRA, SINFRA - OS, PGM, SFA - DCL - CA

### Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual - Contrato 26/2024

Prezados,

Venho por meio deste solicitar **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**, referente ao CONTRATO Nº 26/2024, celebrado com a empresa **KATCZINSKI ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 28.289.861/0001-50, cujo objeto é "**Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria em Engenharia Civil**", conforme cláusula primeira do referido contrato.

Solicita-se a prorrogação do contrato por 6 (SEIS) meses, conforme consta na Cláusula Segunda do referido contrato, visto que o contrato atual se encerra em 17 de dezembro de 2024.

Encaminho em anexo o contrato e os documentos da empresa para que seja formalizado o termo aditivo.

—  
Carolina Escarrone de Lima

Engenheira Civil

CREA/RS 250463

**Anexos:**

Certidao\_de\_debito\_trabalhista.pdf

Certidao\_Negativa\_CEIS\_CNEP.pdf

Certidao\_negativa\_inidoneidade.pdf

Certificado\_de\_regularidade\_do\_FGTS.pdf

CND\_Camaqua.pdf

CND\_estadual.pdf



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KATCZINSKI ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.289.861/0001-50

Certidão nº: 80316718/2024

Expedição: 21/11/2024, às 13:46:13

Validade: 20/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KATCZINSKI ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.289.861/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011, 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 3 pessoas: CAROLINA ESCAROTONE DE LIMA; PAULO ROBERTO DA ROSA PRIMO; ROBSON FLORES DA TRINDADE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/8284-2C4A-9435-E684> e informe o código 8284-2C4A-9435-E684





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **KATCZINSKI ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **28.289.861/0001-50**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:48:57 do dia 21/11/2024 , com validade até o dia 21/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 0Hr7SqQsVWGBFABDsX7

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **KATCZINSKI ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **28.289.861/0001-50**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:47:48 do dia 21/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **YWHK211124134748**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.289.861/0001-50  
**Razão Social:** KATCZINSKI ENGENHARIA LTDA ME  
**Endereço:** SAO JOAO BATISTA 226 / CENTENARIO / PELOTAS / RS / 96180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/11/2024 a 15/12/2024

**Certificação Número:** 2024111602294941780560

Informação obtida em 21/11/2024 13:50:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MUNICIPIO DE CAMAQUA  
ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 10812/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 531383 - KATCZINSKI ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 28.289.861/0001-50

Endereço: Rua São João Batista, 226

Complemento:

Bairro: Centenário

Cidade: Camaquã - RS

Finalidade

Devido Fins

Observações

Número do Protocolo:

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
18/11/2024	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado CERTIFICADO que, em nome de **KATCZINSKI ENGENHARIA LTDA - ME** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Camaquã - RS, 18 de novembro de 2024







**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **28.289.861/0001-50**

**Certificamos** que, aos **21 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 19/1/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **31712775**  
Autenticação: **42032885**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8284-2C4A-9435-E684

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINA ESCARRONE DE LIMA (CPF 031.XXX.XXX-82) em 21/11/2024 14:42:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PAULO ROBERTO DA ROSA PRIMO (CPF 741.XXX.XXX-00) em 26/11/2024 09:30:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 09/12/2024 10:28:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/8284-2C4A-9435-E684>